



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAVES**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 207, DE 21 DE JUNHO DE 2019.**

*Dispõe sobre autorização de viagem,  
concessão de diárias e dá outras  
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Senhor **JOÃO PAULO ESPINDOLA REIS**, ocupante do cargo de provimento eletivo de *Conselheiro Tutelar*, o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Breves, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar de um curso de formação continua em promoção dos direitos da criança e do adolescente, no período de 23 à 29.06.2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 21 de junho de 2019.

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 077 do livro nº 01. Competente e publicado (a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

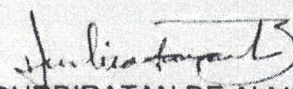
04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

  
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA  
Prefeito Municipal de Chaves

Chaves-PA, 21.06.2019  
*Gláucia Castilho*